



DECRETO Nº 076, 25 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
INDEFERIMENTO DA PROGRESSÃO
VERTICAL DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **indeferimento** da Progressão Vertical da servidora pública municipal, conforme tabela constante no anexo I, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Atílio Vivacqua/ES, 25 de abril de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



ANEXO I

SERVIDORES QUE NÃO ALCANÇARAM A PROGRESSÃO SALARIAL VERTICAL NO MÊS DE MARÇO/2024

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Motivo do Indeferimento
2167/2024	14009	01/05/2007	VALDEA GENAIO DA SILVA	ASSIST. TEC. ADMINISTRATIVO	GATAC	Indeferido em conformidade com o Art. 81 da Lei nº 1.323/2022